



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 87.344.016/0001-08
Rua Nove de Outubro, 229 – Centro – Portão/RS
Tel: 3500-4200

TERMO DE REFERÊNCIA

DATA	ÓRGÃO SOLICITANTE
10/07/2023	SEMICMA

RESPONSÁVEL PELA SOLICITAÇÃO	SETOR
Nome: Hugo Lemos E-mail: hugo@portao.rs.gov.br	Secretaria Municipal de Meio Ambiente

OBJETO

O presente termo de referência tem por objeto a autorização para a contratação de empresa especializada para a instalação de cerca junto à Área de Preservação Permanente (APP) do Parque Municipal de Eventos, conforme descrito na Licença de Instalação de Regularização (LIR) nº 08/2021-DMA, a fim de possibilitar o desenvolvimento de mudas implantadas em agosto/2022.

Item	Descrição	Quantidade
1	Mão de Obra	100 metros

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A contratação para o objeto deste Termo de Referência está fundamentada com base no que couberem as disposições contidas nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021, no artigo 75, II.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Instalação de cerca junto à Área de Preservação Permanente (APP) do Parque Municipal de Eventos, conforme descrito na Licença de Instalação de Regularização (LIR) nº 08/2021-DMA.

DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

As despesas advindas da presente contratação serão suportadas pelos seguintes recursos:

NÚMERO	SETOR	SECRETARIA
333903916000000	MANUTENCAO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMOVEIS	SEMICMA
333903900000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	SEMICMA

DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

A emissão da NotaFiscal/Fatura deve ser precedida da execução integral dos serviços.

O pagamento será em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor;

Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra;

Informar os dados bancários em Nota Fiscal;

O pagamento do serviço executado pela CONTRATADA será efetuado pela CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal, mediante crédito em conta corrente do mesmo CNPJ.

Os pagamentos estarão condicionados a comprovação da execução dos serviços pelo órgão fiscalizador da CONTRATANTE.

Solicitamos o encaminhamento da Nota fiscal para o e-mail: rafael@portao.rs.gov.br;

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

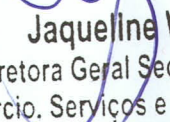
A manifestação do licitante implica na aceitação deste termo de referência, bem como das normas legais que regem a matéria;

A Lei Federal 14.133/2021 regerà as hipóteses não previstas neste termo de referencial;

A fiscalização das atividades prestadas pela licitante se dará através de fiscal nomeado por Portaria pela Secretaria Municipal de Cultura, se for o caso;

Aos interessados terão maiores informações no horário das 07h:00 às 14h:00, na Prefeitura Municipal de Portão/RS, sito à Rua 09 de Outubro, n.º 229, ou através do telefone (51) 3500-4220.

Portão (RS), 10 de julho de 2023.


Jaqueline Wogt
Diretora Geral Sec. Indústria
Comércio, Serviços e Meio Ambiente

Jaqueline Wogt

Diretor Geral da Indústria, Comércio, Meio Ambiente e Serviços.